

## **BOLETIM 1397**

**Brasília (DF), 19 de dezembro de 2024**

# **ALTAMIRO: em 2025, vamos continuar lutando pelo resgate dos direitos trabalhistas e pela recuperação das entidades**



Mais um ano se aproxima, motivo para renovar as esperanças em dias melhores para o Brasil, seu povo e, principalmente, os trabalhadores que erguem a riqueza do País. .

Pouco a pouco, estamos nos livrando das graves ameaças que buscaram matar a nossa democracia e as instituições republicanas, bem como os que estiveram à frente dessas ameaças, e isso já representa uma grande conquista.

No entanto, na área econômica e social, embora o atual governo esteja entregando muito mais ao País, a população ainda não sentiu melhoras significativas. O PIB cresce, é verdade, como o número de empregos. No entanto, a maioria dos trabalhadores ainda se encontra na informalidade, diante de gritante precarização.

Na construção civil e outras indústrias cujos trabalhadores representamos vemos com frequência a precariedade de contratos que não asseguram os direitos fundamentais e o fato é que a maioria dos que trabalham no Brasil está fora da CLT, sem direito algum!



Além disso, os investimentos públicos que poderiam alavancar a economia nacional crescem a passos de tartaruga, diante de imensas demandas em todas as áreas essenciais e de infraestrutura.

O recente pacote fiscal do governo coloca mais limites nos investimentos e gastos sociais, atingindo até mesmo os que vivem de salário-mínimo e do BPC, assim como restringe o abonosalarial e outros direitos, fato agravado pela política doentia do Banco Central de praticar juros alucinantes, que sequestram o orçamento público e encarecem o custo do dinheiro.

O maior déficit do Brasil não é fiscal, como os números demonstram, e, sim, social.

A CONTRICOM, associada às suas federações e Sindicatos, e em união com o movimento sindical, no limiar de um novo ano, reafirma o compromisso de continuar lutando pelo resgate dos direitos dos trabalhadores, principalmente de um emprego decente e salário digno, e pela recuperação de nossas entidades feridas de morte na famigerada contrarreforma trabalhista de 2017.

**FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO!**

**Altamiro Perdoná (presidente)**

## Reinaldim: renovar as esperanças e persistir na luta em 2025

Meus amigos da CONTRICOM: desde a famigerada reforma trabalhista de 2017, o movimento sindical ingressou numa fase de resistência, diante de tantos direitos desrespeitados e de uma campanha de criminalização das organizações sindicais, em todos os níveis.



Hoje, 7 anos depois, conseguimos sobreviver e iniciar um processo de recuperação desses direitos e de nossas entidades. É um movimento ainda lento, mas é importante continuar resistindo e avançando.

Essa atitude de buscar novas experiências e novos caminhos, diante de uma situação adversa que nos foi imposta, estamos buscando praticar em nossa FETRACONSPAR, que integra o plano da CONTRICOM.

Aqui, no Paraná, e na CONTRICOM, em todo País, ao renovar as esperanças em um ano novo melhor, reafirmamos que esse trabalho vai continuar e se intensificar.

**Feliz Natal e um 2025 de muitas conquistas!**

**Reinaldim Barboza Pereira**  
Secretário de Finanças

## Evilásio: fortalecer nosso setor e a qualidade de vida dos trabalhadores



**Mensagem da Secretaria da CONTRICOM:**

Caros companheiros, trabalhadores e trabalhadoras da indústria da construção civil e do mobiliário:

Ao nos despedirmos de 2024, queremos expressar nossa gratidão por mais um ano de esforços conjuntos e conquistas, sabemos das dificuldades que as entidades passam, mas temos que continuar lutando para fortalecer nosso setor e a qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros.

Desejamos que este período de festas seja de renovação, descanso e celebração ao lado de seus entes queridos. Que 2025 traga a todos e todas um ano repleto de saúde, paz e muitas realizações, sempre com união, trabalho digno e progresso para todos os que constroem o Brasil.

**Boas festas e um feliz ano novo!**

**Evilásio de Deus Lopes**  
Secretaria da CONTRICOM

## Dieese divulga Balanço das Greves Primeiro Semestre

O estudo “Balanço das Greves do Primeiro Semestre de 2024”, divulgado pelo Dieese, destaca o papel das greves como instrumento de pressão coletiva, evidenciando as dinâmicas do mundo do trabalho em 2024 e suas implicações na sociedade.

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) publicou o estudo “Balanço das Greves do Primeiro Semestre de 2024”, que integra a série Estudos e Pesquisas (EP nº 110).

O levantamento oferece um panorama detalhado das greves ocorridas no Brasil no período mencionado, destacando suas principais características, dinâmicas e impactos no cenário socioeconômico e trabalhista.

É um instrumento útil para subsidiar sindicatos, pesquisadores, gestores públicos e demais interessados com informações qualificadas sobre a conjuntura das paralisações, contribuindo para o aprofundamento das discussões sobre os direitos trabalhistas e as relações de trabalho no país.

**O estudo destaca:**

### **Volume de Greves:**

- Identificação do número total de greves ocorridas no semestre.
- Comparação com períodos anteriores, indicando tendências de alta ou baixa nas mobilizações.

### **Setores Envolvidos:**

- Avaliação dos setores econômicos e categorias profissionais mais impactados, como educação, saúde, transporte e serviços públicos.



### **Principais Demandas:**

- Salários: reivindicações relacionadas a reajustes e reposições inflacionárias.
- Condições de Trabalho: solicitações por melhorias estruturais, segurança e bem-estar.
- Direitos Trabalhistas: protestos contra perdas ou ameaças a garantias estabelecidas.

### **Características das Greves:**

- Duração média das paralisações.
- Localização geográfica das mobilizações (análise regional).
- Participação de categorias do setor público e privado.

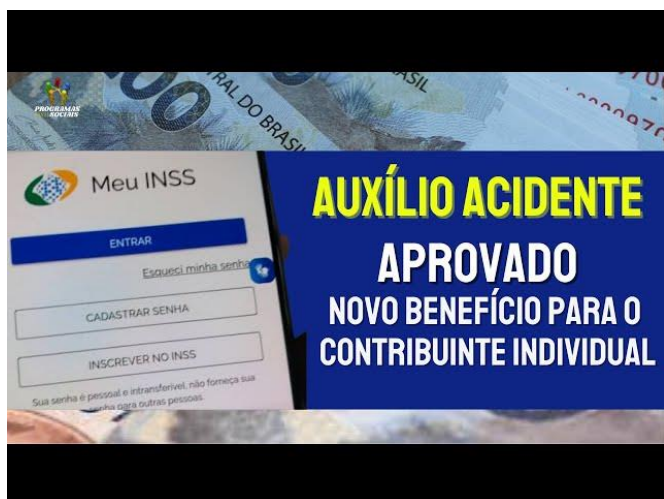
### **Resultados e Conquistas:**

- Desfechos das negociações: vitórias parciais, acordos firmados ou ausência de resoluções.
- Impactos nas relações de trabalho e no cenário político-econômico.

### **Tendências Observadas:**

- Aumento na organização e articulação sindical em determinados setores.
- Influência de políticas econômicas e mudanças legislativas nos conflitos trabalhistas.

*Fonte: Rádio Peão Brasil*



## Comissão da Câmara aprova a concessão de auxílio-acidente para contribuintes individuais da Previdência

### *A proposta continua em discussão na Câmara dos Deputados*

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que dá direito ao auxílio-acidente para contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Pastor Eurico (PL-PE), para o Projeto de Lei 1843/23, do deputado Samuel Viana (Republicanos-MG). O relator fez ajustes no texto, que altera a Lei de Benefícios da Previdência Social.

“Hoje, o contribuinte individual não está entre as categorias de segurados que fazem jus ao auxílio-acidente”, explicou Pastor Eurico. “A proposta garante que, independentemente do vínculo laboral, todos tenham acesso a uma proteção.”

**O que é o auxílio-acidente** - Esse auxílio é devido a segurados do RGPS que sofre qualquer acidente que provoque sequelas ou diminua a capacidade de trabalho. Pela lei atual, têm direito ao benefício os empregados, os segurados especiais e os trabalhadores avulsos.

**Quem é contribuinte individual** - Contribuinte individual é quem trabalha por conta própria (autônoma) ou presta serviços eventuais a empresas sem vínculo empregatício.

Nesse grupo, estão, entre outros, motoristas do transporte individual de passageiros, vendedores ambulantes, diaristas e associados de cooperativas de trabalho.

“A atual exclusão dos contribuintes individuais contraria a proporcionalidade e a razoabilidade, já que eles também sofrem impactos financeiros se acometidos por acidentes”, comentou o deputado Samuel Viana (Republicanos-MG), autor da versão original.

**Próximos passos** - O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, terá de ser aprovado pela Câmara e Senado.

*Fonte: Agência Câmara*



## Presidente do TST defende competência para julgar conflitos nas relações de trabalho

O presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Aloysio Corrêa da Veiga, participou de reunião da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados. Ele defendeu a competência constitucional da Justiça do Trabalho para julgar os conflitos decorrentes das relações trabalhistas, e não somente das relações de emprego.

O presidente do TST destacou ainda a importância da atuação dos poderes Judiciário e Legislativo diante das rápidas transformações tecnológicas e sociais, como a "uberização" e a crescente presença de trabalhadores em plataformas digitais.

“O mundo está se transformando e traz como consequência a necessidade de uma conduta estável e coerente. Não se entra no mérito da questão binária empregado ou prestador de serviços, isso a própria relação vai dizer o que é”, disse Veiga.

**Benefícios previdenciários** - Ele também defendeu a relevância da Previdência Social e da contribuição de todos, tanto empregadores quanto trabalhadores, para garantir benefícios como aposentadoria e seguro para acidentes de trabalho.

O ministro ainda falou sobre alguns "desafios contemporâneos", como a desconexão necessária para os trabalhadores de plataformas, e a necessidade de compreender a responsabilidade

por essas soluções de forma compartilhada por toda a sociedade.

O presidente da Comissão de Trabalho, deputado Lucas Ramos (PSB-PE), destacou a disposição do presidente do TST em dialogar com o poder Legislativo. Já o deputado Vicentinho (PT-SP) ressaltou a importância da Justiça do Trabalho para o desenvolvimento do país e destacou a “presença histórica” do ministro do TST no colegiado.

*Fonte: Agência Câmara*

### Avança projeto que amplia competências da Justiça do Trabalho

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou projeto de lei que amplia as competências da Justiça do Trabalho para julgar as disputas judiciais que envolvam qualquer relação de trabalho, e não somente aquelas definidas na CLT, de 1943. O PL 1.472/2022, foi votado na forma de um substitutivo do relator, senador Alessandro Vieira (MDB-SE), sobre o texto original proposto pelo senador Weverton (PDT-MA). Ele segue para decisão final na Comissão de Constituição e Justiça.

Para Alessandro, o projeto tem o intuito de delinear a competência suplementar da Justiça do Trabalho, eliminando dúvidas quanto à competência para o julgamento de ações oriundas do trabalho autônomo — que é prestado majoritariamente de modo informal. Assim, conclui o relator, espera-se facilitar o acesso desses trabalhadores aos seus direitos.

O texto acrescenta, na CLT, que compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os conflitos oriundos das relações entre empregados e empregadores; de trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviços; e de trabalhadores autônomos.

## CONTRICOM NOS ESTADOS



## Joaquim Santana reeleito à frente do Sindicato de Cuiabá e Municípios

O dirigente sindical Joaquim Santana foi reeleito para mais um mandato à frente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Cuiabá e Municípios (Baixada Cuiabana - MT).

Em vídeo gravado pelo YouTube (*foto*) em um canteiro de obras na presença de inúmeros operários, Santana falou da importância do Sindicato, resgatou as lutas que foram empreendidas pela entidade e as conquistas obtidas para os trabalhadores, apesar de todas as dificuldades impostas pela reforma trabalhista de 2017.

Segundo Santana, apesar dessas dificuldades que afetaram o Sindicato, foi possível passar o período mais difícil e planejar um trabalho para o futuro em que possa consolidar as conquistas existentes e ampliá-las ainda mais. Veja o vídeo na íntegra pelo link: <https://youtu.be/Hgu3PDVtR9w?si=xThLsLPVsUFRtIbL>

## RECESSO DE FIM DE ANO

Informamos que a sede nacional da CONTRICOM, em Brasília, entrará em recesso a partir do dia 23 de dezembro, retornando às suas atividades normais em 6 de janeiro de 2025, quando o **BOLETIM DA CONTRICOM** voltará ser editado e divulgado normalmente.

Agradecemos ao apoio e cooperação de todos ao longo de 2024 e desejamos um Ano Novo com muita disposição de luta, trabalho e novas conquistas.

## BOLETIM CONTRICOM

Presidente

**ALTAMIRO PERDONÁ**

Secretário Geral

**EVILÁSIO DE DEUS LOPES**

Secretário de Finanças

**REINALDIM BARBOZA PEREIRA**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**WILSON GERALDO SALES DA SILVA**

Redação e Edição

**INSTITUTO DOIS CANDANGOS**